



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º123/2021 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO, PASSEIO PÚBLICO E MURO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.771.749/0001-35, estabelecida a Avenida Tancredo Neves, nº 1168, Sala 311, Edifício Sorriso Center, Bairro Centro, cidade de Sorriso/MT, telefone (66)3544-6479, e-mail carlos.assis@cvaeng.com.br, neste ato representado pelo Sr. CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS, portador do CIRG n.º 32.048.488-8 SSP/SP e CIC n.º 297.330.488-10, doravante denominada **"CONTRATADA"**, considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo o aditivo de supressão de valor, nos termos dos art. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93, e ainda amparado na cláusula terceira e sétima do contrato de n.º123/2021, conforme justificativa apresentada pela Contratada e requerimento apresentados pelo Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:
(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo suprime-se o valor de **R\$52.867,42** (cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) e sendo que o valor global do contrato passará a ser **R\$258.180,43** (duzentos e cinquenta e oito mil e cento e oitenta reais e quarenta e três centavos).
(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 15/06/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Aditivo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**

E, para constar, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 18 de Julho de 2022.

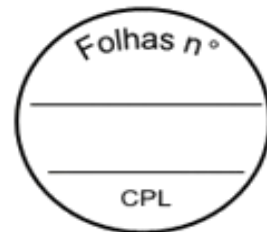
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉSIO LAFIN
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS E
CIA LTDA-ME
CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS
CONTRATADA





P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42



Signatário 1: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR
Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 19/07/2022 às 10:28 de Brasília
Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA
Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 19/07/2022 às 10:28 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: txtXpFogA3



txtXpFogA3